



Prefeitura Municipal de Taubaté
Secretaria de Educação
Escola Municipal de Artes
"Maestro Fêgo Camargo"
Criada pela lei municipal nº. 1046 de 26/12/67
Autorização para funcionamento pelo Governo do Estado de São Paulo
Ato Legal de 06/05/70, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/05/70.
Resolução da Secretaria de Estado da Educação nº. 82/81.



Retificação da folha 5 dos instrumentos abaixo, do **EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AOS CURSOS GRATUITOS DISPONIBILIZADOS PELA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES MAESTRO FÊGO CAMARGO PARA O ANO DE 2018.**

No item 4.2 – TESTES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- PROVA PRÁTICA (como nos demais instrumentos):

VIOLA DE ARCO

- Uma peça de livre escolha
- Leitura à primeira vista

VIOLINO

- Uma peça de livre escolha
- Leitura à primeira vista

VIOLONCELO

- Uma peça de livre escolha
- Leitura à primeira vista

VIOLÃO

- Uma peça de livre escolha
- Leitura à primeira vista

Divulgação efetivada na própria escola com cartazes, anúncios, e, através da Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Taubaté para os meios de comunicação.

